

Lei nº 2316, de 22 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.108,11(QUARENTA MIL, CENTO E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 40.108,11(quarenta mil, cento e oito reais e onze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

12.361.0022.2008 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (403)

R\$ 40.108,11

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação da FR 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças